

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.26.01.19.3C8-03 - DATA: 19/01/2026	
Categoria:	SERVIÇO
Órgão(s) vinculado(s)	
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de expertise técnica para implementar os requisitos do PRÓ-GESTÃO e obter a certificação do Regime Próprio de Previdência Social, necessitando de consultoria especializada para realizar diagnóstico, implantação de ações, pré-auditoria e acompanhamento técnico.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para consultoria técnica voltada à implementação dos requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – PRÓ-GESTÃO RPPS, destinada ao ITAITINGAPREV, enquadra-se como uma contratação de serviços comuns, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Neste caso, o objeto da contratação é considerado comum porque seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e, principalmente, seguindo as diretrizes do Manual do Pró-Gestão Versão 3.5. Embora demande expertise técnica, o serviço baseia-se em parâmetros normativos pré-estabelecidos pela Portaria MPS nº 185/2015, o que permite a padronização do diagnóstico, das ações de conformidade e da pré-auditoria.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a prestação de consultoria técnica voltada à implementação dos requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – PRÓ-GESTÃO mostra-se necessária para assegurar a adequada conformidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaitinga/CE – ITAITINGAPREV às normas estabelecidas pela Portaria MPS nº 185/2015 e suas alterações posteriores.

O processo de certificação exige conhecimento técnico especializado e atuação estruturada, abrangendo a realização de diagnóstico situacional do RPPS, a implantação de ações de conformidade nos eixos exigidos pelo programa, a execução de pré-auditoria e o acompanhamento técnico contínuo até a conclusão do processo certificatório. Tais etapas são indispensáveis para o aprimoramento da governança, dos controles internos e da gestão administrativa e financeira do regime previdenciário municipal.

Dessa forma, a contratação de consultoria especializada torna-se essencial para orientar tecnicamente o ITAITINGAPREV no atendimento aos requisitos normativos e operacionais do PRÓ-GESTÃO, contribuindo para o aumento da eficiência, da transparência e da segurança na gestão dos recursos previdenciários, bem como para o cumprimento das obrigações legais e a garantia dos direitos dos servidores públicos municipais.

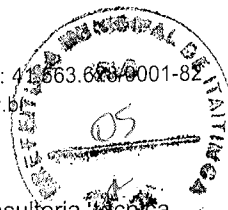
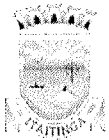
Ressalta-se, ainda, que a escolha de empresa idônea, com comprovada experiência na área de Regimes Próprios de Previdência Social, é condição fundamental para assegurar a qualidade e a eficácia dos serviços prestados, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de empresa especializada para a prestação de consultoria técnica destinada à implementação dos requisitos do Programa PRÓ-GESTÃO no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Itaitinga/CE, com o ID 41563628000182-0-000002/2026, está de acordo a nova lei de licitação 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Experiência Técnica Comprovada



A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na prestação de serviços de consultoria técnica voltados à implementação dos requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – PRÓ-GESTÃO, em conformidade com o Manual do Programa – Versão 3.5, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 e alterado pela Portaria MF nº 577/2017.

Equipe Técnica Qualificada

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica devidamente qualificada e capacitada, com conhecimento específico em Regimes Próprios de Previdência Social, apta a executar todas as etapas do objeto contratado, incluindo diagnóstico situacional, implantação das ações de conformidade, realização de pré-auditoria e acompanhamento técnico durante todo o processo de certificação do ITAITINGAPREV.

Regularidade Fiscal e Trabalhista

A contratada deverá comprovar regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa relativas aos tributos federais, à Previdência Social, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Justiça do Trabalho, nos termos da legislação vigente.

Capacidade Técnica Operacional

A contratada deverá apresentar atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução satisfatória de serviços similares ao objeto desta contratação, compatíveis em características, quantidades e complexidade.

Plano de Trabalho

A contratada deverá apresentar plano de trabalho detalhado, contemplando metodologia de execução, etapas, cronograma, responsabilidades, produtos esperados e metas a serem alcançadas, compatível com os prazos e objetivos do processo de certificação no PRÓ-GESTÃO.

Compatibilidade de Preços

A proposta apresentada deverá conter preços compatíveis com os praticados no mercado, observando-se a realidade regional e a natureza especializada dos serviços, em consonância com a pesquisa de preços realizada pela Administração.

Confidencialidade das Informações

A contratada deverá garantir a confidencialidade, integridade e sigilo de todas as informações, dados e documentos disponibilizados pela contratante durante a execução do contrato, responsabilizando-se por eventual uso indevido.

Conformidade Legal e Execução Diligente

A contratada deverá comprometer-se a cumprir integralmente a legislação aplicável, as normas regulamentares e as disposições do edital e do contrato, executando os serviços com zelo, eficiência, transparência e observância aos princípios da Administração Pública, visando ao alcance dos objetivos estabelecidos para a certificação do RPPS.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação de empresa especializada para a prestação de consultoria técnica destinada à implementação dos requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – PRÓ-GESTÃO insere-se em um mercado específico, consolidado e competitivo, composto por empresas com atuação voltada à governança previdenciária, gestão de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e certificações institucionais no âmbito da Administração Pública.

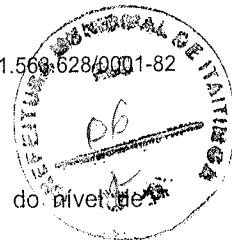
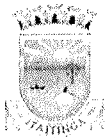
O objeto caracteriza-se como serviço de natureza predominantemente intelectual e especializada, exigindo conhecimento técnico aprofundado, experiência comprovada na aplicação do Manual do PRÓ-GESTÃO, domínio da legislação previdenciária, normas de controle interno, governança pública e boas práticas de gestão. Trata-se de atividade ofertada por empresas que atuam em âmbito nacional, detentoras de corpo técnico qualificado e metodologia consolidada para condução de processos de certificação institucional.

O mercado apresenta capacidade suficiente para atendimento da demanda da Administração Pública, permitindo a obtenção de propostas competitivas e a seleção da solução mais vantajosa, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Com vistas a assegurar a razoabilidade dos preços e a compatibilidade com os valores praticados no mercado, a Administração realizou pesquisa de preços baseada em contratações similares promovidas por outros entes federativos, cujos objetos apresentam equivalência quanto à complexidade, escopo e responsabilidades técnicas. Os valores observados demonstram aderência ao objeto pretendido e equilíbrio econômico, evidenciando a viabilidade financeira da contratação.

Problemática

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Itaitinga/CE enfrenta a necessidade de adequação aos requisitos estabelecidos pelo Programa PRÓ-GESTÃO, que impõe a adoção de práticas estruturadas de



governança, controles internos, gestão administrativa, financeira e atuarial, com vistas à elevação do nível de maturidade institucional e à certificação do regime.

A implementação dessas exigências demanda conhecimento técnico especializado e experiência prática na aplicação do Manual do PRÓ-GESTÃO, bem como capacidade de integração entre normas previdenciárias, procedimentos administrativos, controles internos e diretrizes de governança pública. Atualmente, a estrutura interna do RPPS não dispõe de equipe técnica especializada em número e qualificação suficientes para conduzir, de forma autônoma e segura, todas as etapas do processo de certificação.

Entre as atividades necessárias destacam-se o diagnóstico situacional, a definição e implementação de ações corretivas, a organização documental, a realização de pré-auditoria e o acompanhamento técnico até a certificação, etapas que exigem expertise específica e atuação contínua.

A ausência de suporte técnico especializado pode resultar em falhas no atendimento aos critérios do programa, atrasos no cronograma de certificação, riscos de não conformidade normativa, fragilidade nos controles internos, prejuízos à transparência da gestão previdenciária e potenciais questionamentos pelos órgãos de controle.

Análise das Soluções Possíveis

Foram analisadas as seguintes alternativas para enfrentamento da problemática identificada:

a) Execução direta pela equipe interna do RPPS:

Alternativa inviável, diante da inexistência de equipe técnica especializada, da sobrecarga administrativa dos servidores e da elevada complexidade técnica do objeto, o que poderia comprometer a efetividade do processo e gerar riscos de não conformidade.

b) Capacitação pontual de servidores:

Solução insuficiente, pois o processo de certificação demanda experiência prática acumulada, metodologia consolidada e acompanhamento técnico especializado, não se restringindo à capacitação teórica.

c) Contratação de empresa especializada em consultoria técnica para o PRÓ-GESTÃO:

Alternativa que se mostra mais adequada, eficiente e segura, pois permite o acesso imediato a conhecimento técnico especializado, metodologia testada e acompanhamento contínuo até a obtenção da certificação.

Solução Mais Viável

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada na prestação de consultoria técnica para implementação dos requisitos do Programa PRÓ-GESTÃO constitui a solução mais viável sob os aspectos técnico, econômico, operacional e jurídico.

A empresa contratada será responsável pela realização de diagnóstico situacional detalhado do RPPS, pela orientação técnica na implantação das ações exigidas pelo programa, pelo acompanhamento contínuo das etapas de adequação, pela realização de pré-auditoria e pelo suporte técnico até a certificação, assegurando maior segurança jurídica, eficiência administrativa e aderência às normas vigentes.

Justificativa da Modalidade – Dispensa Eletrônica

Considerando o valor estimado da contratação, a natureza do objeto e a existência de mercado competitivo com fornecedores aptos à execução do serviço, a dispensa de licitação, na forma eletrônica, mostra-se a modalidade mais adequada, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A adoção da dispensa eletrônica garante celeridade ao processo, redução de custos administrativos e manutenção da competitividade, uma vez que permite a participação de múltiplos fornecedores, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa. Ademais, o procedimento eletrônico reforça os princípios da transparência, publicidade, isonomia e eficiência, alinhando-se às boas práticas de governança e controle.

Diante do exposto, resta devidamente fundamentado que o mercado dispõe de fornecedores tecnicamente aptos à execução do objeto, que a contratação de empresa especializada é a alternativa mais eficiente e segura para atendimento das exigências do PRÓ-GESTÃO e que a dispensa eletrônica constitui a modalidade mais adequada à presente contratação, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, bem como com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATAÇÕES SIMILARES

Local: Morada Nova/CE

Órgão: MUNICIPIO DE MORADA NOVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA PARA OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MORADA NOVA/CE

Valor total: R\$ 18.600,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/07782840000100/2025/127>

Local: Quiterianópolis/CE

Órgão: MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA PARA ADESÃO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (EC Nº 136/2025) E



SUPORTE TÉCNICO E INSTITUCIONAL À OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO RPPS
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - FMSS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

Valor total: R\$ 51.200,04

<https://pncp.gov.br/app/editais/07551179000114/2026/12>



Local: Jaguaruana/CE

Órgão: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ACESSORIA ATUARIAL, PREVIDENCIÁRIA, GESTÃO ESTRATÉGICA, ACOMPANHAMENTO DA CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JAGUARUANA - CE.

Valor total: R\$ 78.000,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/07615750000117/2025/109>

Diante do exposto, conclui-se que a contratação se mostra necessária, justificada e compatível com os valores praticados pelo mercado, além de ser a alternativa mais vantajosa para assegurar que o órgão esteja em conformidade com a legislação vigente, prevenindo riscos trabalhistas e previdenciários.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica voltados à implementação dos requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – PRÓ-GESTÃO, com o objetivo de promover o aprimoramento da governança, da transparência e da eficiência da gestão previdenciária do Município de Itaitinga/CE.

A empresa contratada será responsável por realizar diagnóstico situacional detalhado do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), identificando fragilidades, riscos e oportunidades de melhoria em relação aos eixos e dimensões previstos no PRÓ-GESTÃO. Com base nesse levantamento, deverá propor, orientar e apoiar a implementação de ações de conformidade, corretivas e preventivas, necessárias à adequação dos processos administrativos, financeiros, atuariais e de controles internos do regime.

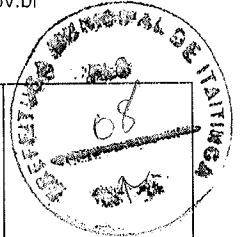
Como etapa de verificação, a consultoria realizará pré-auditoria com vistas a avaliar o grau de aderência do RPPS aos requisitos do programa, identificar eventuais ajustes remanescentes e mitigar riscos de não conformidade antes da certificação formal. Ademais, a contratada prestará acompanhamento técnico contínuo durante todo o processo certificatório, oferecendo suporte especializado, orientações técnicas e apoio na organização da documentação exigida.

Dessa forma, a solução proposta assegura a implementação estruturada e segura do PRÓ-GESTÃO no âmbito do RPPS do Município de Itaitinga/CE, contribuindo para a modernização da gestão previdenciária, o fortalecimento dos controles internos, a segurança jurídica da Administração e a sustentabilidade do regime, garantindo maior transparência e confiabilidade na administração dos recursos previdenciários e na concessão dos benefícios aos servidores municipais.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA TÉCNICA VOLTADA À IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-PRO GESTÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA VOLTADA À IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PRÓ-GESTÃO, CONFORME MANUAL VERSÃO 3.5, o serviço compreenderá o diagnóstico situacional da gestão previdenciária, a elaboração e execução de plano de adequação aos requisitos do PRÓ-GESTÃO, o acompanhamento técnico durante o processo de implantação e o apoio na organização de evidências e documentos necessários à certificação. Também	MÊS	12



deverá incluir pré-auditoria e suporte técnico especializado durante o processo de avaliação final, assegurando o cumprimento integral das exigências normativas do programa.

A execução deverá ser conduzida por equipe técnica qualificada, com experiência comprovada em processos de certificação de regimes próprios de previdência, garantindo eficiência, qualidade técnica e conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social.

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA TÉCNICA VOLTADA À IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-PRO GESTÃO.	MÊS	12	2.000,00	24.000,00

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para consultoria técnica voltada à implementação dos requisitos do Programa PRÓ-GESTÃO pode ser entregue fracionado em lotes, de forma a otimizar o processo e garantir a qualidade dos serviços prestados. A divisão em lotes pode facilitar a gestão do projeto e permitir uma maior especialização e foco em cada etapa do processo de certificação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaitinga/CE – ITAITINGAPREV.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

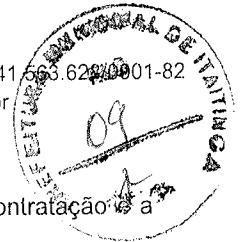
A contratação de empresa especializada para a prestação de consultoria técnica destinada à implementação dos requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – PRÓ-GESTÃO justifica-se pela necessidade de aprimoramento da governança, da transparência e da eficiência do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Itaitinga/CE, bem como pelo cumprimento das exigências normativas aplicáveis à gestão previdenciária.

O objeto encontra-se devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, assegurando coerência com o planejamento estratégico da Administração e observância ao princípio do planejamento, conforme previsto nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado a partir de diagnóstico das necessidades reais do RPPS, com base em dados objetivos, análise do cenário institucional e avaliação criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento da demanda.

No que se refere à escolha da forma de contratação, verificou-se a não realização do Pregão Eletrônico, uma vez que o objeto consiste em serviço técnico profissional especializado, de natureza predominantemente intelectual, que exige conhecimento específico e experiência comprovada na implementação dos requisitos do PRÓ-GESTÃO.

A modalidade Concorrência, por sua vez, não se mostra adequada por ser direcionada a contratações de maior vulto, assim como o Leilão, o Concurso e o Diálogo Competitivo, que não se aplicam às características do objeto pretendido. O Credenciamento também não se revela apropriado, visto que não se busca a contratação de todos os interessados, mas a seleção de empresa específica para execução de serviço singular e delimitado.

Diante desse cenário, a contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se juridicamente adequada e vantajosa, considerando que o valor estimado da contratação se encontra abaixo no Valor de R\$ 24.000,00 dentro do limite legal de R\$ 65.492,11 valor estabelecido para bens e serviços comuns. Ressalta-se que serão rigorosamente observados todos os requisitos legais aplicáveis, tais como a



elaboração do Termo de Referência, a realização de pesquisa de preços, a devida justificativa da contratação e a publicação do ato correspondente.

Conclui-se, portanto, que a contratação de empresa especializada para a prestação de consultoria técnica voltada à implementação do PRÓ-GESTÃO no âmbito do RPPS do Município de Itaitinga/CE é medida necessária, vantajosa, alinhada ao PCA 2026 e plenamente compatível com a legislação vigente, contribuindo para o fortalecimento da gestão previdenciária, a segurança jurídica da Administração e a sustentabilidade do regime, assegurando maior transparência e eficiência na administração dos recursos previdenciários e na garantia dos direitos dos servidores municipais.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa especializada em consultoria técnica para implementação dos requisitos do Programa PRÓ-GESTÃO tem como expectativa principal o fortalecimento da gestão previdenciária do Município de Itaitinga/CE, promovendo a modernização, a eficiência e a transparência na administração do Regime Próprio de Previdência Social (ITAITINGAPREV).

Especificamente, os resultados esperados incluem:

Diagnóstico Situacional Preciso: Identificação das deficiências, riscos e oportunidades de melhoria no RPPS, permitindo a adoção de medidas corretivas e preventivas alinhadas aos requisitos do PRÓ-GESTÃO.
Implantação de Ações de Conformidade: Adequação dos processos administrativos, atuariais, financeiros e de controles internos do RPPS, garantindo o cumprimento integral das normas e regulamentos aplicáveis.

Pré-Auditoria e Acompanhamento Técnico: Verificação da implementação correta das ações e suporte contínuo durante o processo de certificação, assegurando a conformidade do RPPS com os critérios do programa.

Certificação Institucional do RPPS: Obtenção do selo PRÓ-GESTÃO, evidenciando a conformidade, a governança adequada e a sustentabilidade financeira do regime previdenciário municipal.

Fortalecimento da Governança e Sustentabilidade: Melhoria da eficiência na gestão dos recursos previdenciários, transparência na prestação de contas e proteção dos direitos previdenciários dos servidores municipais.

Segurança Jurídica e Conformidade Normativa: Redução de riscos legais e administrativos decorrentes de falhas na gestão previdenciária, garantindo respaldo técnico para decisões estratégicas e operacionais do RPPS.

Dessa forma, a contratação da consultoria técnica permitirá ao Município de Itaitinga alcançar padrões de excelência na gestão previdenciária, assegurando a sustentabilidade do RPPS, a proteção dos direitos dos servidores e o atendimento integral às exigências do PRÓ-GESTÃO e da legislação vigente.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A implementação dos requisitos do Programa PRÓ-GESTÃO para certificação do RPPS do Município de Itaitinga/CE, por meio da contratação de consultoria técnica, possui impactos ambientais indiretos e mitigáveis, considerando a natureza predominantemente intelectual do serviço. Entre os impactos identificados estão:

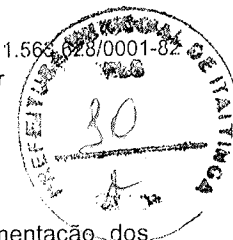
Consumo de recursos naturais e insumos de escritório, principalmente papel;
Geração de resíduos e consumo de energia elétrica decorrentes das atividades da consultoria;
Emissões de gases de efeito estufa relacionadas a deslocamentos de profissionais e uso de equipamentos.

Para reduzir esses impactos, a empresa contratada deverá adotar medidas sustentáveis, como:
Digitalização de documentos e relatórios, reduzindo o uso de papel;
Utilização de tecnologias e equipamentos energeticamente eficientes;
Promoção de práticas de gestão ambiental e conscientização dos colaboradores;
Adoção de medidas de compensação ambiental, como plantio de árvores ou outras iniciativas de mitigação de carbono.

Com essas ações, a consultoria técnica será realizada de forma mais sustentável e responsável, contribuindo para a eficiência administrativa e para a preservação ambiental durante a implementação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A compreensão da relação entre objetos é fundamental para evitar confusões e equívocos.



14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para assegurar a execução adequada da contratação da consultoria técnica destinada à implementação dos requisitos do Programa PRÓ-GESTÃO no RPPS do Município de Itaitinga/CE, a Administração adotará as seguintes providências:

Levantamento das necessidades: Identificar e detalhar os objetivos da contratação, mapeando os processos atuais do RPPS e as áreas que necessitam de adequação para atender aos requisitos do PRÓ-GESTÃO.

Elaboração do Termo de Referência: Definir de forma detalhada o objeto da contratação, os serviços a serem prestados, os prazos, as metas, os produtos esperados e os critérios de avaliação, garantindo clareza e segurança jurídica.

Pesquisa de mercado: Levantar empresas especializadas e qualificadas, avaliando valores de mercado, experiência, capacidade técnica e referências, assegurando a economicidade e a razoabilidade do preço.

Seleção da empresa contratada: Adotar critérios técnicos objetivos para a escolha da consultoria, considerando experiência comprovada, qualificação da equipe e capacidade de atender às exigências do

PRÓ-GESTÃO.

Capacitação da equipe interna: Preparar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que o acompanhamento da execução da consultoria seja eficaz, seguro e alinhado aos objetivos do programa.

Elaboração e formalização do contrato: Redigir contrato com cláusulas claras sobre responsabilidades, prazos, metas, formas de pagamento, penalidades e mecanismos de acompanhamento, assegurando o cumprimento das obrigações legais e contratuais.

Acompanhamento e monitoramento da execução: Implementar um plano de supervisão contínua das atividades da consultoria, incluindo diagnóstico situacional, implantação de ações de conformidade, pré-auditoria e suporte técnico, garantindo a eficiência e qualidade na execução.

Práticas de sustentabilidade e mitigação de impactos: Orientar a empresa contratada quanto ao uso racional de recursos, digitalização de documentos, redução de deslocamentos e consumo de energia, promovendo ações sustentáveis durante a prestação do serviço.

Transparência e registro documental: Garantir a publicidade da contratação e arquivar todos os documentos relativos à seleção, execução, acompanhamento e certificação, assegurando rastreabilidade, controle interno e segurança jurídica.

Avaliação de resultados: Avaliar periodicamente o desempenho da consultoria e o cumprimento das metas do PRÓ-GESTÃO, assegurando a efetividade das ações implementadas e o alcance dos objetivos institucionais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de empresa especializada em consultoria técnica para implementação dos requisitos do Programa PRÓ-GESTÃO no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaitinga/CE é viável e necessária para garantir a modernização, eficiência e conformidade da gestão previdenciária municipal.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a contratação de serviços técnicos especializados é permitida e recomendada para projetos complexos, como a certificação institucional do RPPS, assegurando a qualidade, eficácia e segurança na execução das atividades.

A consultoria técnica permitirá:

Realizar diagnóstico situacional, identificando deficiências e oportunidades de melhoria;

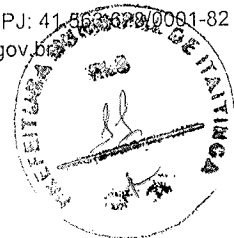
Implantar ações de conformidade alinhadas aos requisitos do PRÓ-GESTÃO;

Conduzir pré-auditoria e fornecer acompanhamento técnico, garantindo que o RPPS do Município esteja em conformidade com as normas do Ministério da Economia;

Identificar e corrigir possíveis falhas, aumentando a transparência, a eficiência e a segurança na gestão dos recursos previdenciários.

Adicionalmente, a contratação é estrategicamente vantajosa, pois contribui para a sustentabilidade financeira do sistema previdenciário municipal, fortalece a governança e promove o atendimento integral aos requisitos legais, consolidando a credibilidade e a confiabilidade do RPPS perante os servidores e órgãos de controle.

Dessa forma, a contratação da consultoria técnica é uma medida legal, necessária e estratégica, garantindo a efetividade da implementação do PRÓ-GESTÃO e o aprimoramento da gestão previdenciária no Município de Itaitinga/CE.



16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base na descrição da contratação pública, a Administração Municipal de Itaitinga/CE entende que a contratação de empresa especializada em consultoria técnica para implementação dos requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – PRÓ-GESTÃO é adequada, necessária e estratégica para atender às necessidades específicas do RPPS do município – ITAITINGAPREV.

A empresa contratada terá a responsabilidade de realizar o diagnóstico situacional, implantar ações de conformidade, conduzir pré-auditoria e fornecer acompanhamento técnico durante todo o processo de certificação, em conformidade com as normas estabelecidas pelas Portarias MPS nº 185/2015 e MF nº 577/2017.

O posicionamento da Administração reforça que a consultoria técnica:

Contribuirá diretamente para a modernização e aprimoramento da gestão previdenciária, promovendo processos mais eficientes e seguros;

Assegurará conformidade normativa e certificação institucional, permitindo que o RPPS do município atenda integralmente aos requisitos do PRÓ-GESTÃO;

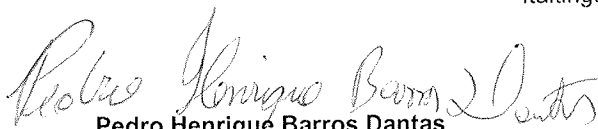
Reduzirá riscos administrativos e jurídicos, ao identificar e corrigir eventuais falhas na gestão previdenciária;

Fortalecerá a sustentabilidade financeira do regime, garantindo a proteção dos direitos previdenciários dos servidores municipais;

Promoverá transparência, eficiência e accountability, alinhando a gestão do RPPS aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a Administração reafirma que a contratação da consultoria técnica é a medida mais adequada e eficaz para apoiar a equipe responsável, garantir a implementação completa dos requisitos do PRÓ-GESTÃO e consolidar a excelência na gestão previdenciária do Município de Itaitinga/CE.

Itaitinga-CE, 23 de Janeiro de 2026.


Pedro Henrique Barros Dantas
Responsável


Mauro Victor Carlos da Silva Portacio
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmitaitinga/etp>

CHAVE: 3c8ebb190703254a2cb4ede547c4285c

